

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei



LEI Nº 022/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental John Kennedy que passa a denominar-se Escola Municipal MONSENHOR JOÃO GOMES DINIZ CARVALHO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que a Câmara Municipal a Mesa da Câmara de Vereadores de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, que o Plenário aprovou e promulgou, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental John Kennedy, passa a denominar-se Escola Municipal Monsenhor João Gomes Diniz de Carvalho.

Art. 2.º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 26 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal.



GABINETE DO
PREFEITO

Página 1 de 1